

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2017/0002986-4**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA-ME., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.408.937/0001-29, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 368/2015 – SMS-G, conforme Nota de Empenho nº 1386/2017 e Ordem de Fornecedor nº 2373/17-1 – série CO, entregue por meio da Nota Fiscal nº 958, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de loratina em comprimidos com 10 mg -cp, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0002986-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2017/0001130-2**

I-À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICADO à empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.59.519.603/0001-47, a PENA DE MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato (2443327), por descumprimento ao artigo 1º, inciso IX da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016, configurando inadimplemento contratual previsto no Termo de Referência (2443293) item 8.17 e na Cláusula Nona – item 9.3 subitem 9.3.3 do referido Termo de Contrato nº 127/2016, que compreende o de período de 01/02/2017 à 28/02/2017 e nos termos do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

II-Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0001130-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 031/2017 – Processo 6110.2016/0004009-2

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE VÁLVULA DE FALA E DEGLUTIÇÃO PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA COM SISTEMA FECHADO (BIAS CLOSED), PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 28 de Junho de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br> ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº:130/2017 – Processo nº.6110.2017/0001516-2

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO UNIDADE PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 05 de Julho de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br> ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº:139/2017 – Processo nº.6110.2017/0002204-5

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ESTIMULADOR DE NERVO PERIFÉRICO COM COMODATO DO APARELHO NEUROESTIMULADORES DE NERVO PERIFÉRICO PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 28 de Junho de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br> ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

**RETIRATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2017/0002405-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei 13.271/02, alterada pela Lei 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, a RETIRATIFICAÇÃO do Despacho Autorizatório proferido no Processo SEI nº 6110.2017/0002405-6, publicado no DOC/SP em 23/05/2017, página nº 16, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“... AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTÁVEL ANESTESIA PERIDURAL TUOHY 18gx3 1/2 (90x12), CATETER VIEA CENTRAL AGULHADO Nº 22 G X 8, ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL

e LÂMINA PARA FACA DE BLAIR DE 6 PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ...”

**Leia-se:**

“... AQUISIÇÃO DE CATETER VIEA CENTRAL AGULHADO Nº 22 G X 8, ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL e LÂMINA PARA FACA DE BLAIR DE 6 PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ...”

**RETIRATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2017/0002601-6**

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, a RETIFICAÇÃO do Despacho Autorizatório (doc.2977882), publicado no DOC/SP em 11/05/2017, página 55 (doc. 2984203), nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**

“(…) Item 03 - Avaliação de especialista – tratamento intercorrente em paciente Renal crônico sob tratamento dialítico / Acompanhamento médico adicional especializado durante procedimento dialítico ao paciente renal crônico pelo valor unitário e total de R\$ 47,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) + hemodialise para pacientes renais agudos crônicos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico pelo valor unitário e total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o importe de R\$ 77.129,55 (setenta e sete mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) (...);”

**Leia-se:**

“(…) Item 03 - Avaliação de especialista – tratamento intercorrente em paciente Renal crônico sob tratamento dialítico / Acompanhamento médico adicional especializado durante procedimento dialítico ao paciente renal crônico pelo valor unitário e total de R\$ 55,29 (cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) + hemodialise para pacientes renais agudos crônicos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico pelo valor unitário e total de R\$ 522,90 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), totalizando o importe de R\$ 77.129,55 (setenta e sete mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) (...);”

**DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2016/0001669-8**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, Lei Federal nº 10.520/02, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, REVOGO o despacho que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROGEL 85 G, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, publicado no DOC/SP edição de 29/10/2016, página 22, haja vista que a aquisição se dará através da Ata de Registro de Preços 186/2017-SMS.G.

**JULGAMENTO DE CURSO****PROCESSO Nº 2016-0.199.435-0**

I-À vista dos elementos noticiados no processo administrativo, em especial a manifestação da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica da AHM, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº 128/2016 – SUP.G/AHM, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa G4S INTERATIVA SERVICE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.812.740/0001-58, e RECONSIDERO a decisão proferida às fls.266, publicada no Diário Oficial da Cidade, edição de 24/03/2017, página 58, para no mérito DEIXAR DE APLICAR a PENA DE MULTA sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, haja vista o acolhimento dos argumentos expendidos e apresentação da documentação solicitada, de modo a não se vislumbrar inadimplemento a ser apenado.

**Serviço Funerário****GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

6410.2017/0000029-8

2015-0.304.640-7

PREGÃO ELETRÔNICO 11/SF MSP/2016

ALPR – ELEVADORES LTDA-ME

Pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 40/SF MSP/2016, com cláusula resolutive até a conclusão do pregão eletrônico, conforme cota do SEI 2319407.

Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva por 12 (doze) meses em elevador da marca real, instalado no velório do Cemitério Araçá, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, cujo prazo expirar-se-á em 15/06/2017

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (2793731), com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir de 16 de Junho de 2017, por meio do Pregão Eletrônico 11/SF MSP/2016, firmada com a empresa ALPR–ELEVADORES LTDA-ME-CNPJ 10.265.328/0001-93, para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do elevador do Velório do Araçá, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, pelo valor total anual de R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme consta na Minuta do Termo Aditivo (2789558), que visa atender eventual reposição de peças, consoante cálculos da Divisão Técnica de Contabilidade (2727013).AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva 424/2017 (3094737), onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.39.00.06, no importe de R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) para fazer frente ao presente exercício, devendo a importância de R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) onerar a respectiva dotação no exercício vindo, observando o princípio da anualidade.

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana****GABINETE DO PRESIDENTE**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/AMLURB/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.057.134-2

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/AMLURB/2017. INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB.

OBJETO:CADASTRAMENTO DE COOPERATIVAS DE CATEADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho, do ano dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no auditório da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, situada na Rua Azurita, 100, 3º andar – Canindé – São Paulo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, por meio da Portaria 013/AMLURB/2017, a seguir designada Comissão, foram iniciados os trabalhos relativos ao Chamamento Público em epígrafe. Dando início aos trabalhos,

decidiu a Comissão por maioria absoluta dos membros presente, a escolha do Sr. Edison Terra Tomazi para presidir o presente trabalho e o Sr. Arian Paulino Xavier da Silva para secretária-los.

No horário estabelecido, as 41 (quarenta e uma) Entidades participantes apresentaram os envelopes contendo os documentos de Habilitação. Conforme procurações/cartas-credenciais, Atas de Assembleia Geral, Estatutos Sociais e Alterações/Consolidação de Contratos Sociais apresentados, nesta sessão compareceram os representantes devidamente credenciados, conforme assinaturas constantes na lista de presença que segue anexada à presente Ata e que seguem abaixo relacionadas seguindo a ordem de comparecimento à presente sessão.

1)Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro - COOPERCAPS, CNPJ 07.002.604/0001-16, representada pela Sra. Mariana Sá Teles de Oliveira - RG: 33.227.672-7;

2)COOPERCRAL - Cooperativa de Coleta Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental Local, CNPJ 07.664.011/0001-15, representada pela Sra. Maria Auxiliadora - RG 13.613.729-5;

3)Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de VITÓRIA DA PENHA, CNPJ 06.939.021/0001-53, representada pela Sra. Elza Lourdes Ferreira - RG 16.988.779-0;

4)NOSSOS VALORES - Cooperativa de Trabalho, Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento de Materiais Recicláveis da Granja Julieta, CNPJ 07.007.152/0001-05, representada pelo Sr. Everton Christian S. da Silva - RG 89.215.018-9;

5)COOPER PARELHEIROS - Cooperativa de Trabalho e produção de Coleta Seletiva de Recicláveis dos Catadores de Parelheiros, CNPJ 24.896.076/0001-05, representada pelo Sr. José Pereira da Silva Filho - RG 10.424.962-6;

6)Cooperativa de Trabalhadores de Coleta Seletiva e Reciclagem - RECICLA BUTANTÁ, CNPJ 10.281.986/0001-79, representada pela Sra. Eloisa Vitorino - RG: 35.547.069-x;

7)COOPER VIRALATA - Cooperativa de Trabalho da Coleta Seletiva, Triagem, Pré-beneficiamento, Beneficiamento e Produção de Telha Ecológica e Comércio de Materiais Recicláveis, CNPJ 09.209.218/0001-25, representada pela Sra. Sunamita de Souza - RG 40.891.798-2;

8)COOPERMITI - Cooperativa de Produção, Recuperação, Reutilização, Reciclagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Eletro-Eletrônicos, CNPJ 11.258.736/0001-80, representada pelo Sr. Alex Luiz Pereira - RG 16.991.173.912;

9)Cooperativa de Reciclagem Fênix Ágape - Cooperativa de Produção, Reciclagem e Comercialização de Materiais Recicláveis, CNPJ 08.646.909/0001-23, representada pela Sra. Francisca Rabelo - RG 22.768.488-6;

10)COOPER PAC - Cooperativa de Catadores Seletivos do Parque Cocais de São Paulo - SP , CNPJ 10.491.377/0001-44, representada pela Sra. Valquíria C. Silva - RG 25.822.921-4;

11)Associação GOBETTI de Reciclagem, CNPJ 24.585.021/0001-84, representada pelo Sr. Rogério Gobetti - RG 23.548.676-0;

12)Associação VINTE E OITO - Comunidade Esperança, CNPJ 24.377.626/0001-80, representada pelo Sra. Marlene Ramos - RG 09.87.137-2;

13)CASA DO CATADOR - Cooperativa de Trabalho e Serviços em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, CNPJ 08.989.123/0001-09, representada pela Sra. Nanci Darcolete - RG 82.715.937-x;

14)Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação, Comercialização de Recicláveis e Reciclados - CENTRAL TIETE, CNPJ 06.996.360/0001-71, representada pela Sra. Lucia de Oliveira da Silva - RG 25.669.642-1;

15)Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva e Reciclagem - VITÓRIA DO BELÉM, CNPJ 19.732.328/0001-20, representada pela Sra. Juliana da Silva - RG 35.335.825-3;

16)COOPER GLICÉRIO - Cooperativa de Trabalho e da Coleta Seletiva dos Catadores da Baixada do Glicério, CNPJ 08.258.611/0001-46, representada pelo Sr. Maria Dias Horta - RG 28.589.058-x;

17)Cooperativa de Trabalho RAINHA DA RECILAGEM, CNPJ 24.495.246/0001-40, representada pela Sra. Elaineia Gomes de Jesus - RG 38.491.599-1;

18)Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis - RECICLACITY, CNPJ 26.729.008/0001-87, representada pela Sra. Cristina Dourado - RG 18.373.484-1;

19)COOPERATIVA SEM FROTEIRAS - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis do Jaçanã, CNPJ 06.912.933/0001-31, representada pelo Sr. Helio Dias - RG 20.431.824-5;

20)COOPERATIVA AMANTES DA NATUREZA, CNPJ 16.462.404/0001-37, representada pela Sra. Rosimeire C. Netto - RG 16.774.502-5;

21)COOPERAÇÃO - Cooperativa de Trabalho da Coleta Seletiva, Triagem, Pré-Beneficiamento, Beneficiamento, Produção, Prestação de Serviços e Comercialização de Materiais Recicláveis, na Cidade de São Paulo, Região Metropolitana e Estado de São Paulo, CNPJ 05.498.492/0001-00, representada pelo Sr. Neilton Cesar Polido - RG 19.398.728-4;

22)UNIÃO DE ITAQUERA - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de União, CNPJ 07.079.374/0001-93, representada pela Sra. Patrícia Lopes - RG 22.549.657;

23)Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Jardim 5 de Julho, CNPJ 21.749.832/0001-85, representada pelo Sr. Fabiana da Silva - CPF 215.152.358-71;

24)COOPERATIVA CRESCEM - Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento, CNPJ 07.935.847/0001-11, representada pelo Sr. Jair do Amaral - RG 19.645.347-1;

25)Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis NOVA ESPERANÇA - PROJETO PANTANAL, CNPJ 09.462.903/0001-69, representada pelo Sr. David Almeida - RG 14.591.685-6;

26)Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da favela da Vila Prudente de São Paulo - RECIFAVELA, CNPJ 09.376.147/0001-55, representada pela Sra. Maria Lilian N. de Araújo - RG 35.093.608-0;

27)Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis - CAMINHO CERTO, CNPJ 07.240.969/0001-89, representada pela Sra. Vandaires Lopes dos Santos - RG 37.514.756;

28)Cooperativa de Produção dos Profissionais em Reciclagem NOVA ESPERANÇA ÁGUA BRANCA, CNPJ 13.081.027/0001-06, representada pela Sra. Maria Madalena Ferreira de Lima - RG 24.120.624-8;

29)YOU GREEN Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis, CNPJ 14.450.646/0001-85, representado pelo Sr. Bernardo Belloni Bizelli - RG 33.015.959-1;

30)Cooperativa de Trabalho com Materiais Reaproveitáveis CHICO MENDES, CNPJ 05.946.265/0001-09, representado pela Sra. Dulce Alves de Andrade, RG 969.524-4;

31)Cooperativa de Trabalho dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis - COOPAMARE, CNPJ 60.908.308/0001/61, representado pelo Sr. Eduardo Ferreira da Silva, RG 18.927.102-4;

32)Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis - COOPERE CENTRO, CNPJ07.012.957/0001-05, representada pelo Sr. Louisvaldo Silva de Almeida, RG 38.086.788-3;

33)COOPER VIVABEM - Cooperativa de Produção dos Trabalhadores em Materiais Recicláveis de São Paulo, CNPJ 06.939.012/0001-62, representado pela Sra. Maria Tereza Montenegro, RG 18.054.086-5;

34)Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus - COOPERLESTE, CNPJ: 07.006.179/0001-33, representada pelo Sr. Joséfá Roque de Oliveira RG 14.920.144-8;

35)Associação GIBA GPS de Reciclagem, CNPJ 24.895.932/0001-08, representado pelo Sr. Gilberto Paiva Silveira , RG 8.440.134-5;

36)Associação de Catadores de Materiais Recicláveis NOVA GLICÉRIO, CNPJ 18.824.648/0001-48, representada pelo Sr. Edvan do Conselho - RG 35.840.938-x;

37)Associação GALVÃO de Triagem, CNPJ 25.025.392/0001-74, representada pelo Sr. Eliel Aparecido Galvão - RG 49.351.110-6;

38)Associação ZANFOLIN de Reciclagem, CNPJ 25.025.392/0001-74, representada pelo Sr. Elcio de Oliveira Zanolin - RG 26.370.823-8;

39)COOPERATIVA SEMPRE VERDE, CNPJ 05.147.363/0001-78, representada pela Sra. Guiomar C. Santos - RG 13.314.044-1;

40)Cooperativa de Segundo Grau de Comercialização de Materiais Recicláveis da Cidade de São Paulo - REDE PAULISTANA, CNPJ 25.341.396/0001-61, representada pelo Sr. Neilton Cesar Polido - RG 19.398.728-4;

41)Cooperativa TIQUATIRA de Produção e Comercialização dos Recicláveis Sólidos, Coleta Seletiva e Prestação de Serviços em Geral, CNPJ 12.721.425/0001-79, representada pela Sra. Andrea da Cruz Pereira - RG 24.128.962-2;

Recebidos os envelopes e verificada sua regularidade e integridade quanto ao aspecto formal externo, a Comissão procedeu com a rubrica nos mesmos. Tendo em vista que as Entidades presentes abriram mão dos prazos recursais e das rubricas nos envelopes entregues, e após terem sido autorizadas, retiraram-se levando os respectivos protocolos de entrega. Como próximo ato, a Comissão decidiu:

I-TORNAR PÚBLICO A LISTAGEM COM TODAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTES/INTERESSADAS, conforme item 4.5 do Edital.

II –ISTO POSTO, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do presente Chamamento Público decidiu SUSPENDER a presente sessão para análise e avaliação do conteúdo constante nos envelopes, e posterior análise específica e complementar do conteúdo constante nos Planos de Trabalho apresentados pelas proponentes/interessadas.III - Publicar a presente Ata no DOC.

Nada mais havendo a se trata, eu Arian Paulino Xavier da Silva, Secretário da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

EDISON TERRA TOMAZI

RF: 0143/AMLURB

TATIANE GAZZOLI DE OLIVEIRA